

## TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo
221885/2016	Conselho Estadual de Associação de Revendas de Prod. Agropecuários do Parecis	05.574.001/0001-63	Despacho 032/2026/CSGRS/SUIMIS	LP nº 317158/2023 LI nº 75987/2023 LO nº 331348/2024	Ampliação

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT